



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.832

De 30 de novembro de 2016

Autógrafo nº 225/16 - Projeto de Lei nº 235/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Dispositivo Viário "CLEMENTE MARCOLINO SOARES" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CLEMENTE MARCOLINO SOARES, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Pedro Sanches Alcarás, com a Avenida 1, do loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")